



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**Fica denominada de Willer Roque Monteiro uma via pública no
Bairro Vale do Cedro, nesta cidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Willer Roque Monteiro, a rua Projetada 01, do loteamento Vilagio d'Itália III, no Bairro Vale do Cedro, Miracema/RJ, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Fabrício de Sá Xavier
Autor da Lei